



Gabinete do Vereador Alysson Reis

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
INDICAÇÃO Nº: 334/2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

**-ACERTO DE CALÇAMENTO – LIMPEZA/CAPINA NAS RUAS DO BAIRRO –
BAIRRO PEROBAS**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.





JUSTIFICATIVA

Conforme Pedido de munícipes foi feita uma diligencia ao citado bairro onde foi constatada e registrada através de fotografias anexas, que o calçamento das ruas do bairro estão necessitando de um acerto/nivelamento dos blocos que devido, as chuvas, o transito de veículos precisam urgentemente de reparos pois encontra-se desnivelado e com formação de buraco provocando inúmeros transtornos aos transeuntes e moradores da região.

E também foi detectado que o bairro precisa de limpeza/capina no meio fio das ruas que o compõe.

Portanto, o tema dessa proposição é muito importante, uma vez que, por ela pretende-se auxiliar o Município de forma a apontar o problema para que possa ser sanado pela municipalidade o quanto antes, evitando assim percalços tanto para o cidadão quanto para a Administração municipal.

Assim é clarividente que, no estado em que se encontra, as referidas mazelas podem provocar os seguintes danos aos transeuntes:

- a. acidentes (exemplo: queda de motociclistas);
- b. incidentes (exemplo: danificação de veículos);
- c. danos à integridade física dos pedestres;
- d. outros.

Nesse sentido o Art. 1º, Inciso III da Carta Magna estabelece ser dever do poder público proporcionar vias de qualidade aos seus munícipes. Visto esta *indubium veritas* frente a irrepreensível necessidade de conserto da cavidade formada na via, esta autoridade legislativa requer a essa municipalidade que atenda nossa singela Indicação.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRA** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.





PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

-ACERTO DE CALÇAMENTO – LIMPEZA/CAPINA NAS RUAS DO BAIRRO – BAIRRO PEROBAS

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de maio de 2022.

Vereador(a) Alysson Reis – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 20/05/2022 11:55

Checksum: 014155A9E0DC8F0FD6FC0B840E8AA1D07187C23831A975EA60D31F3E6F51FE51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

